



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS

MOÇÃO Nº / 2022

*Moção de aplausos e congratulações ao Dia
do Atleta Profissional.*

CONSIDERANDO que o Dia do Atleta Profissional é comemorado em 10 de fevereiro.

CONSIDERANDO que a data é uma homenagem a todos que fizeram do esporte a sua profissão.

CONSIDERANDO que a prática de desportos só foi considerada uma profissão no Brasil em 1998, pela Lei nº 9.615 de 24 de março.

Requeiro ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 228 do Regimento Interno, a moção de aplausos e congratulações ao Dia do Atleta Profissional como forma de homenagem a todos os atletas e aos que escolheram o esporte como sua vida profissional ou de lazer.

Ciência a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo.

Alameda Iraé, 35 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04075-000

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ SANTOS

Vereador Republicanos